

ACÓRDÃO Nº 2750/2014 – TCU – Plenário

1. Processo: TC 007.872/2013-5
2. Grupo I – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Carla Magalhães Caparica (CPF 632.140.407-15), Jorge Luis da Silva Rodrigues (CPF 546.424.697-53), Ivonete Silva Baldez (CPF 738.783.677-91), Cremilda Secreto Novoa (falecida; CPF não informado/não localizado), Dulcinea Netto Pereira (CPF 048.281.337-71), Edenir Baptista Carvalho (CPF 267.618.827-53), Gerse Evaristo de Azevedo (CPF 555.906.407-68), José de Freitas Neves (CPF 662.718.517-20), José Soares Peixoto (CPF 428.398.747-68), Olavo Piazenski (CPF 359.584.567-68), Wagner Ferreira Loureiro (CPF 031.345.207-53), Luiz Carlos Schuab (CPF 438.935.627-53), Marcio Cavalieri (falecido; CPF 312.177.967-20), Isaura Pereira Dias Alves (falecida; CPF 021.054.257-80).
4. Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representantes do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ).
8. Advogados constituído nos autos: Murilo Correia Sampaio (OAB/RJ 19.221), Solanger do Nascimento Cavalcante (OAB/RJ 66.675)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em razão do prejuízo causado pelos ex-servidores Carla Magalhães Caparica, Jorge Luis da Silva Rodrigues e Ivonete Silva Baldez, referente à concessão irregular de aposentadorias a segurados. Os fatos ocorreram na agência da Previdência Social localizada no Bairro da Tijuca, no Município do Rio de Janeiro (Peça 5, p. 142).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alínea **d**; 19, **caput**; 23, inciso III; e 57 da Lei 8.443/1992, em:

9.1 excluir da presente relação processual os segurados Cremilda Secreto Novoa (falecida), Dulcinea Netto Pereira, Edenir Baptista Carvalho, Gerse Evaristo de Azevedo, José de Freitas Neves, José Soares Peixoto, Olavo Piazenski, Wagner Ferreira Loureiro, Luiz Carlos Schuab, Marcio Cavalieri (falecido), Isaura Pereira Dias Alves (falecida);

9.2. julgar irregulares as contas da Sr^{as} Carla Magalhães Caparica e Ivonete Silva Baldez e do Sr. Jorge Luis da Silva Rodrigues condenando-os ao pagamento das importâncias a seguir indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas, até a data do efetivo recolhimento, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, III, alínea **a** do Regimento Interno), o recolhimento dos débitos aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma prevista na legislação em vigor, em decorrência da concessão irregular de benefícios previdenciários, ocasionando prejuízo aos cofres públicos, segundo os pagamentos efetuados ao seguinte segurado:

9.2.1. Devedor: Carla Magalhães Caparica (CPF: 632.140.407-15), em razão de concessão irregular de aposentadorias, ocasionando prejuízo aos cofres públicos, segundo os pagamentos efetuados aos seguintes segurados:

9.2.1.1. Cremilda Secreto Novoa (falecida; CPF não informado/não localizado):

Data	Valor	Tipo
8/7/1994	541,45	D
4/8/1994	541,45	D
8/9/1994	541,45	D
10/10/1994	541,45	D
7/11/1994	541,45	D
6/12/1994	1.082,90	D
14/6/1999	5.023,25	D

6/7/1999	1.050,96	D
5/8/1999	1.050,96	D
6/9/1999	6.073,96	D
6/10/1999	1.050,96	D
5/11/1999	1.050,96	D
6/12/1999	2.101,92	D
6/1/2000	1.050,96	D
4/2/2000	1.050,96	D
8/3/2000	1.050,96	D
6/4/2000	1.050,96	D
31/5/2000	1.050,96	D
6/6/2000	1.050,96	D
13/7/2000	1.112,02	D
4/8/2000	1.112,02	D
6/9/2000	1.112,02	D
5/10/2000	1.112,02	D
7/11/2000	1.112,02	D
6/12/2000	2.224,04	D

9.2.1.2. Dulcinea Netto Pereira (CPF 048.281.337-71):

Data	Valor	Tipo
4/12/1997	3.564,16	D
6/1/1998	963,29	D
4/2/1998	963,29	D
4/3/1998	963,29	D
3/4/1998	963,29	D
6/5/1998	963,29	D
3/6/1998	963,29	D
18/5/1999	2.003,34	D
4/6/1999	1.001,67	D
6/7/1999	1.047,84	D
4/8/1999	1.047,84	D
3/9/1999	1.047,84	D
5/10/1999	2.352,46	D
4/11/1999	1.047,84	D
3/12/1999	2.095,68	D
7/1/2000	1.047,84	D
4/2/2000	1.047,84	D
31/3/2000	1.047,84	D
5/4/2000	1.047,84	D
4/5/2000	1.047,84	D
5/6/2000	1.047,84	D
5/7/2000	1.108,71	D
3/8/2000	1.108,71	D
5/9/2000	1.108,71	D
4/10/2000	1.108,71	D
6/11/2000	1.108,71	D
5/12/2000	2.217,42	D
4/1/2001	1.108,71	D
5/2/2001	1.108,71	D

5/3/2001	1.108,71	D
6/4/2001	1.108,71	D
7/5/2001	1.108,71	D
6/6/2001	1.108,71	D
4/7/2001	1.193,63	D
6/8/2001	1.193,63	D
6/9/2001	1.193,63	D
3/10/2001	1.193,63	D
6/11/2001	1.193,63	D
5/12/2001	2.387,26	D
7/1/2002	1.193,63	D
6/2/2002	1.193,63	D
5/3/2002	1.193,63	D
3/4/2002	1.193,63	D
7/5/2002	1.193,63	D
5/6/2002	1.193,63	D
5/7/2002	1.303,44	D
5/8/2002	1.303,44	D
6/9/2002	1.303,44	D
4/10/2002	1.303,44	D
5/11/2002	1.303,44	D
4/12/2002	2.606,88	D
6/1/2003	1.303,44	D
5/2/2003	1.303,44	D
7/3/2003	1.303,44	D
7/4/2003	1.303,44	D
31/5/2003	1.303,44	D
31/6/2003	1.303,44	D
3/7/2003	1.560,34	D
5/8/2003	1.560,34	D
4/9/2003	1.560,34	D
3/10/2003	1.560,34	D
5/11/2003	1.560,34	D
4/12/2003	3.120,68	D
6/1/2004	1.560,34	D
4/2/2004	1.560,34	D
8/3/2004	1.560,34	D
6/4/2004	1.560,34	D
6/5/2004	1.560,34	D
7/6/2004	1.631,02	D
6/7/2004	1.631,02	D
6/8/2004	1.631,02	D
3/9/2004	1.631,02	D
6/10/2004	1.631,02	D
5/11/2004	1.631,02	D
31/12/2004	3.262,04	D
31/1/2005	1.631,02	D
3/2/2005	1.631,02	D
4/3/2005	1.631,02	D

7/4/2005	1.631,02	D
4/5/2005	1.631,02	D
6/6/2005	1.734,67	D
7/7/2005	1.734,67	D
5/8/2005	1.734,67	D
8/9/2005	1.734,67	D
10/10/2005	1.734,67	D
8/11/2005	1.734,67	D
5/12/2005	3.469,34	D
4/1/2006	1.734,67	D
7/2/2006	1.734,67	D
3/3/2006	1.734,67	D
5/4/2006	1.734,67	D
5/5/2006	1.821,40	D
8/6/2006	1.821,40	D
7/7/2006	1.821,40	D
7/8/2006	1.821,40	D
5/9/2006	2.732,10	D
4/10/2006	1.821,74	D
9/11/2006	1.821,57	D
6/12/2006	2.732,44	D

9.2.1.3. Edenir Baptista Carvalho (CPF 267.618.827-53)

Data	Valor	Tipo
8/12/1997	1.223,70	D
11/12/1997	1.207,60	D
14/1/1998	966,08	D
12/2/1998	966,08	D
12/3/1998	966,08	D
15/4/1998	966,08	D
14/5/1998	966,08	D
12/6/1998	966,08	D
13/3/2001	1.107,61	D
12/4/2001	1.107,61	D
14/5/2001	1.107,61	D
28/5/2001	27.880,16	D
13/6/2001	1.107,61	D
12/7/2001	1.192,45	D
13/8/2001	1.192,45	D
14/9/2001	1.192,45	D
11/10/2001	1.192,45	D
31/11/2001	1.192,45	D
13/12/2001	2.384,90	D
14/1/2002	1.192,45	D
15/2/2002	1.192,45	D
13/3/2002	1.192,45	D
11/4/2002	1.192,45	D
14/5/2002	1.192,45	D
13/6/2002	1.192,45	D
11/7/2002	1.302,15	D

13/8/2002	1.302,15	D
12/9/2002	1.302,15	D
11/10/2002	1.302,15	D
13/11/2002	1.302,15	D
12/12/2002	2.604,30	D
14/1/2003	1.302,15	D

9.2.1.4. Gerse Evaristo de Azevedo (CPF 555.906.407-68):

Data	Valor	Tipo
15/12/1997	783,38	D
7/1/1998	979,24	D
5/2/1998	979,24	D
6/3/1998	979,24	D
7/4/1998	979,24	D
8/5/1998	979,24	D
5/6/1998	979,24	D
10/11/1999	1.052,81	D
16/11/1999	1.086,78	D
6/12/1999	2.105,62	D
6/1/2000	1.052,81	D
7/2/2000	1.052,81	D
9/3/2000	1.052,81	D
7/4/2000	1.052,81	D
5/5/2000	1.052,81	D
6/6/2000	1.052,81	D
6/7/2000	1.113,97	D
31/8/2000	1.113,97	D
6/9/2000	1.113,97	D
5/10/2000	1.113,97	D
7/11/2000	1.113,97	D
6/12/2000	2.227,94	D
5/1/2001	1.113,97	D
6/2/2001	1.113,97	D
6/3/2001	1.113,97	D
5/4/2001	1.113,97	D
7/5/2001	1.113,97	D
6/6/2001	1.113,97	D
5/7/2001	1.199,30	D
6/8/2001	1.199,30	D
6/9/2001	1.199,30	D
4/10/2001	1.199,30	D
7/11/2001	1.199,30	D
6/12/2001	2.398,60	D
7/1/2002	1.199,30	D
6/2/2002	1.199,30	D
6/3/2002	1.199,30	D
4/4/2002	1.199,30	D
7/5/2002	1.199,30	D
6/6/2002	1.199,30	D
4/7/2002	1.309,63	D

6/8/2002	1.309,63	D
5/9/2002	1.309,63	D
4/10/2002	1.309,63	D
6/11/2002	1.309,63	D
5/12/2002	2.619,26	D
7/1/2003	1.309,63	D
6/2/2003	1.309,63	D
10/3/2003	1.309,63	D
4/4/2003	1.309,63	D
7/5/2003	1.309,63	D
5/6/2003	1.309,63	D
4/7/2003	1.567,75	D
6/8/2003	1.567,75	D

9.2.1.5. José de Freitas Neves (CPF 662.718.517-20):

Data	Valor	Tipo
14/11/1997	2.006,19	D
9/12/1997	1.130,25	D
12/1/1998	847,69	D
16/2/1998	847,69	D
16/3/1998	847,69	D
13/4/1998	847,69	D
15/5/1998	847,69	D
12/6/1998	847,69	D
19/4/2002	27.005,79	D
13/5/2002	1.050,43	D
13/6/2002	1.050,43	D
9/7/2002	1.147,06	D
9/8/2002	1.147,06	D
10/9/2002	1.147,06	D
9/10/2002	1.147,06	D
11/11/2002	1.147,06	D
10/12/2002	2.294,12	D
31/1/2003	1.147,06	D
11/2/2003	1.147,06	D
12/3/2003	1.147,06	D
9/4/2003	1.147,06	D
12/5/2003	1.147,06	D
10/6/2003	1.147,06	D
9/7/2003	1.373,14	D
11/8/2003	1.373,14	D
9/9/2003	1.373,14	D
9/10/2003	1.373,14	D
11/11/2003	1.373,14	D
9/12/2003	2.746,28	D
12/1/2004	1.373,14	D
10/2/2004	1.373,14	D
9/3/2004	1.373,14	D
2/4/2004	1.373,14	D
4/5/2004	1.373,14	D

2/6/2004	1.435,34	D
2/7/2004	1.435,34	D
3/8/2004	1.435,34	D
2/9/2004	1.435,34	D
4/10/2004	1.435,34	D
3/11/2004	1.435,34	D
2/12/2004	2.870,68	D
4/1/2005	1.435,34	D
2/2/2005	1.435,34	D
2/3/2005	1.435,34	D
4/4/2005	1.435,34	D
3/5/2005	1.435,34	D
2/6/2005	1.526,55	D
4/7/2005	1.526,55	D
2/8/2005	1.526,55	D
2/9/2005	1.526,55	D
4/10/2005	1.526,55	D
3/11/2005	1.526,55	D
2/12/2005	3.053,10	D
3/1/2006	1.526,55	D
2/2/2006	1.526,55	D
31/3/2006	1.526,55	D
31/4/2006	1.526,55	D
3/5/2006	1.602,87	D
2/6/2006	1.602,87	D
4/7/2006	1.602,87	D
2/8/2006	1.602,87	D
4/9/2006	2.404,30	D

9.2.1.6. José Soares Peixoto (CPF 428.398.747-68):

Data	Valor	Tipo
12/11/1997	2.440,33	D
4/12/1997	1.364,66	D
7/1/1998	966,00	D
5/2/1998	963,29	D
5/3/1998	963,29	D
6/4/1998	963,29	D
7/5/1998	963,29	D
4/6/1998	963,29	D

9.2.1.7. Olavo Piazensk (CPF 359.584.567-68):

Data	Valor	Tipo
1/12/1997	2.296,26	D
8/12/1997	1.284,09	D
12/1/1998	906,42	D
6/2/1998	906,42	D
6/3/1998	906,42	D
7/4/1998	906,42	D
11/5/1998	906,42	D
5/6/1998	906,42	D

9.2.1.8. Wagner Ferreira Loureiro (CPF 031.345.207-53):

Data	Valor	Tipo
8/12/1997	2.164,32	D
6/1/1998	908,11	D
4/2/1998	908,11	D
4/3/1998	908,11	D
3/4/1998	908,11	D
6/5/1998	908,11	D
3/6/1998	908,11	D
11/5/1999	1.661,77	D
4/6/1999	940,63	D
5/7/1999	983,99	D
4/8/1999	983,99	D
3/9/1999	989,99	D
5/10/1999	983,99	D
4/11/1999	983,99	D
3/12/1999	1.967,98	D
6/1/2000	983,99	D
3/2/2000	983,99	D
31/3/2000	983,99	D
5/4/2000	983,99	D
4/5/2000	983,99	D
5/6/2000	983,99	D
5/7/2000	1.041,15	D
3/8/2000	1.041,15	D
5/9/2000	1.041,15	D
5/10/2000	1.041,15	D
6/11/2000	1.041,15	D
10/11/2000	1.869,19	D
5/12/2000	2.082,30	D
4/1/2001	1.041,15	D
5/2/2001	1.041,15	D
5/3/2001	1.041,15	D
4/4/2001	1.041,15	D
4/5/2001	1.041,15	D
5/6/2001	1.041,15	D
4/7/2001	1.120,90	D
3/8/2001	1.120,90	D
5/9/2001	1.120,90	D
3/10/2001	1.120,90	D
6/11/2001	1.120,90	D
5/12/2001	2.241,80	D
4/1/2002	1.120,90	D
5/2/2002	1.120,90	D
5/3/2002	1.120,90	D
3/4/2002	1.120,90	D
6/5/2002	1.120,90	D
5/6/2002	1.120,90	D
3/7/2002	1.224,02	D

5/8/2002	1.224,02	D
4/9/2002	1.224,02	D
3/10/2002	1.224,02	D
5/11/2002	1.224,02	D
4/12/2002	2.448,04	D
6/1/2003	1.224,02	D
5/2/2003	1.224,02	D
6/3/2003	1.224,02	D
31/4/2003	1.224,02	D
31/5/2003	1.224,02	D
4/6/2003	1.224,02	D
3/7/2003	1.465,27	D
5/8/2003	1.465,27	D
3/9/2003	1.465,27	D
3/10/2003	1.465,27	D
5/11/2003	1.465,27	D
3/12/2003	2.930,54	D
6/1/2004	1.465,27	D
4/2/2004	1.465,27	D
3/3/2004	1.465,27	D
5/4/2004	1.465,27	D
5/5/2004	1.465,27	D
3/6/2004	1.531,64	D
5/7/2004	1.531,64	D
4/8/2004	1.531,64	D
3/9/2004	1.531,64	D
5/10/2004	1.531,64	D
31/11/2004	1.531,64	D
31/12/2004	3.063,28	D
5/1/2005	1.531,64	D
3/2/2005	1.531,64	D
3/3/2005	1.531,64	D
5/4/2005	1.531,64	D
4/5/2005	1.531,64	D
3/6/2005	1.628,97	D
5/7/2005	1.628,97	D
3/8/2005	1.628,97	D
5/9/2005	1.628,97	D
5/10/2005	1.628,97	D
4/11/2005	1.628,97	D
5/12/2005	3.257,94	D
4/1/2006	1.628,97	D
3/2/2006	1.628,97	D
3/3/2006	1.628,97	D
5/4/2006	1.628,97	D
4/5/2006	1.710,41	D
5/6/2006	1.710,41	D
5/7/2006	1.710,41	D

9.2.2. Devedores solidários: Carla Magalhães Caparica (CPF: 632.140.407-15) e Ivonete Silva Baldez (CPF: 738.783.677-91), em razão de concessão irregular de aposentadorias, ocasionando prejuízo aos cofres públicos, segundo os pagamentos efetuados aos seguintes segurados:

9.2.2.1) Luiz Carlos Schuab (CPF 438.935.627-53):

Data	Valor	Tipo
1/12/1997	22,77	D
11/12/1997	797,00	D
12/1/1998	683,15	D
17/2/1998	683,15	D
19/3/1998	683,15	D
13/4/1998	683,15	D
13/5/1998	683,15	D
9/6/1998	683,15	D
17/9/1999	2.211,72	D
11/10/1999	737,24	D
10/11/1999	737,24	D
9/12/1999	1.474,48	D
14/1/2000	737,24	D
9/2/2000	737,24	D
13/3/2000	737,24	D
11/4/2000	737,24	D
10/5/2000	737,24	D
31/6/2000	737,24	D
11/7/2000	780,07	D
9/8/2000	780,07	D
12/9/2000	780,07	D
10/10/2000	780,07	D
10/11/2000	780,07	D
11/12/2000	1.560,14	D
10/1/2001	780,07	D
9/2/2001	780,07	D
9/3/2001	780,07	D
10/4/2001	780,07	D
10/5/2001	780,07	D
11/6/2001	780,07	D
10/7/2001	839,82	D
9/8/2001	839,82	D
12/9/2001	839,82	D
9/10/2001	839,82	D
12/11/2001	839,82	D
11/12/2001	1.679,64	D
10/1/2002	839,82	D
13/2/2002	839,82	D
11/3/2002	839,82	D
9/4/2002	839,82	D
10/5/2002	839,82	D
11/6/2002	839,82	D
9/7/2002	917,08	D
9/8/2002	917,08	D

10/9/2002	917,08	D
9/10/2002	917,08	D
11/11/2002	917,08	D
10/12/2002	1.834,16	D
10/1/2003	917,08	D
11/2/2003	917,08	D
12/3/2003	917,08	D
9/4/2003	917,08	D
12/5/2003	917,08	D
10/6/2003	917,08	D
9/7/2003	1.097,83	D
31/8/2003	1.097,83	D
31/9/2003	1.097,83	D
9/10/2003	1.097,83	D
11/11/2003	1.097,83	D
9/12/2003	2.195,66	D
12/1/2004	1.097,83	D
10/2/2004	1.097,83	D
9/3/2004	1.097,83	D
2/4/2004	1.097,83	D
4/5/2004	1.097,83	D
2/6/2004	1.147,56	D
2/7/2004	1.147,56	D
3/8/2004	1.147,56	D
2/9/2004	1.147,56	D
4/10/2004	1.147,56	D
3/11/2004	1.147,56	D
2/12/2004	2.295,12	D
4/1/2005	1.147,56	D
2/2/2005	1.147,56	D
31/3/2005	1.147,56	D
31/4/2005	1.147,56	D
3/5/2005	1.147,56	D
2/6/2005	1.220,48	D
4/7/2005	1.220,48	D
2/8/2005	1.220,48	D
2/9/2005	1.220,48	D
4/10/2005	1.220,48	D
3/11/2005	1.220,48	D
2/12/2005	2.440,96	D
3/1/2006	1.220,48	D
2/2/2006	1.220,48	D
2/3/2006	1.220,48	D
4/4/2006	1.220,48	D
3/5/2006	1.281,50	D
2/6/2006	1.281,50	D
4/7/2006	1.281,50	D
2/8/2006	1.281,50	D
4/9/2006	1.922,25	D

3/10/2006	1.281,74	D
3/11/2006	1.281,62	D
4/12/2006	1.922,49	D
3/1/2007	1.281,62	D
2/2/2007	1.281,62	D
2/3/2007	1.281,62	D
3/4/2007	1.281,62	D
3/5/2007	1.323,91	D
4/6/2007	1.323,91	D
3/7/2007	1.323,91	D
2/8/2007	1.323,91	D
4/9/2007	1.985,86	D
2/10/2007	1.323,91	D
5/11/2007	1.323,91	D
4/12/2007	1.985,87	D
3/1/2008	1.323,91	D
7/2/2008	1.323,91	D
4/3/2008	1.323,91	D
2/4/2008	1.390,10	D
31/5/2008	1.390,10	D
31/6/2008	1.390,10	D
2/7/2008	1.390,10	D
4/8/2008	1.390,10	D
2/9/2008	2.085,15	D
2/10/2008	1.390,10	D
4/11/2008	1.390,10	D
2/12/2008	2.085,15	D
5/1/2009	1.390,10	D
3/2/2009	1.390,10	D
3/3/2009	1.472,39	D
2/4/2009	1.472,39	D
5/5/2009	1.472,39	D
2/6/2009	1.472,39	D
2/7/2009	1.472,39	D
4/8/2009	1.472,39	D
2/9/2009	2.208,58	D
2/10/2009	1.472,39	D
4/11/2009	1.472,39	D
31/12/2009	2.208,59	D

9.2.2.2. Marcio Cavaliere (falecido; CPF 312.177.967-20):

Data	Valor	Tipo
21/10/1997	1.368,08	D
14/11/1997	672,83	D
10/12/1997	953,17	D
13/1/1998	672,83	D
11/2/1998	672,83	D
11/3/1998	672,83	D
14/4/1998	672,83	D
13/5/1998	672,83	D

10/6/1998	672,83	D
24/3/2000	734,68	D
12/4/2000	734,68	D
18/4/2000	2.497,92	D
12/5/2000	734,68	D
12/6/2000	734,68	D
12/7/2000	777,36	D
10/8/2000	777,36	D
13/9/2000	777,36	D
31/10/2000	777,36	D
13/11/2000	777,36	D
12/12/2000	1.554,72	D
11/1/2001	777,36	D
12/2/2001	777,36	D
12/3/2001	777,36	D
17/4/2001	777,36	D
11/5/2001	777,36	D
12/6/2001	777,36	D
11/7/2001	836,90	D
10/8/2001	836,90	D
13/9/2001	836,90	D
10/10/2001	836,90	D

9.2.3. Devedores solidários: Carla Magalhães Caparica (CPF: 632.140.407-15) e Jorge Luís da Silva Rodrigues (CPF: 546.424.697-53), em razão de concessão irregular de aposentadoria, ocasionando prejuízo aos cofres públicos, segundo os pagamentos efetuados à seguinte segurada:

9.2.3.1. Isaura Pereira Dias Alves (falecida; CPF 021.054.257-80):

Data	Valor	Tipo
10/12/1997	819,67	D
9/1/1998	983,61	D
9/2/1998	983,61	D
9/3/1998	983,61	D
7/4/1998	983,61	D
8/5/1998	983,61	D
5/6/1998	983,61	D
8/1/1999	1.010,86	D
5/2/1999	1.010,86	D
5/3/1999	1.010,86	D
9/4/1999	1.010,86	D
7/5/1999	1.010,86	D
8/6/1999	1.010,86	D
7/7/1999	1.057,46	D
6/8/1999	1.057,46	D
8/9/1999	1.057,46	D

9.3. aplicar, individualmente, às Sr^{as} Carla Magalhães Caparica e Ivonete Silva Baldez e ao Sr. Jorge Luis da Silva Rodrigues Rezende Reis a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, nos valores de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respectivamente, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o TCU (art. 214, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a

data de prolação deste acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. autorizar, caso requerido pelos responsáveis, o pagamento das dívidas em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, o recolhimento da primeira parcela, e de 30 (trinta) dias, a contar da parcela anterior, para comprovarem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

9.5. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.6. inabilitar as Sr^{as} Carla Magalhães Caparica e Ivonete Silva Baldez e o Sr. Jorge Luis da Silva Rodrigues, por 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal, consoante o art. 60 da Lei 8.443/1992;

9.7. encaminhar cópia do presente acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao INSS e à Procuradoria-Geral Federal (PGF), comunicando-os que a decisão de excluir os beneficiários não impede a adoção de providências administrativas e/ou judiciais, com vistas a reaver valores que eventualmente foram pagos a estes, em virtude da concessão indevida de benefício previdenciário (aposentadoria por tempo de serviço).

10. Ata nº 40/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/10/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2750-40/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLD0 CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral